MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DIVISÃO DE MÁQUINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.000242/2026-50)

Dispensa eletrônica Nº 90045/2026

1. Informações Básicas

1.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), compreendendo capuzes e luvas anti-flash, destinados ao emprego do pessoal do Navio-Patrulha Grajaú em atividades de Controle de Avarias, combate a incêndio, soldagem e demais serviços com exposição a calor, chamas, fagulhas e partículas incandescentes.

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação é necessária para assegurar a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual adequados à proteção do pessoal do Navio-Patrulha Grajaú durante atividades de Controle de Avarias, combate a incêndio, soldagem e demais serviços que envolvam exposição a calor, chamas, fagulhas e partículas incandescentes. A aquisição de capuzes e luvas anti-flash visa proporcionar proteção às regiões da cabeça, face, mãos, punhos e antebraços, contribuindo para a segurança dos militares, a redução dos riscos ocupacionais e a adequada execução das atividades a bordo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objetos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade, verificando-se a existência de fornecedores especializados na comercialização de Equipamentos de Proteção Individual destinados à proteção contra riscos térmicos e exposição a chamas, fagulhas e partículas incandescentes. Foram consideradas, para fins de definição da solução, as características técnicas dos equipamentos, sua adequação às atividades desenvolvidas a bordo e a disponibilidade de produtos compatíveis com o emprego naval. Constatou-se que a aquisição dos equipamentos prontos para uso constitui solução adequada para atendimento da necessidade identificada, não se mostrando necessária a fabricação sob medida.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição dos bens especificados no Termo de Referência, novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Administração. Os materiais serão empregados nas atividades desenvolvidas pela Organização Militar, garantindo o suprimento adequado dos insumos necessários à execução dos serviços, à manutenção dos equipamentos e ao funcionamento regular das instalações. A solução adotada visa assegurar a continuidade das atividades, a eficiência operacional, a redução de indisponibilidades, a preservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada do item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD.
1	Capuz Anti-Flash Objeto: CAPUZ ANTI-FLASH, PARA USO MILITAR E PROFISSIONAL: confeccionado em fibra celulósica de alta resistência, com tratamento retardante à chama, destinado à proteção da cabeça, pescoço e face contra calor, chamas, fagulhas e partículas incandescentes. Deverá possuir modelo com aba, abertura frontal integral na região dos olhos, reforçada com o próprio material e acabamento com bainha, proporcionando adequada visibilidade e mobilidade. Deverá ser compatível com o uso simultâneo de outros equipamentos de proteção individual, tais como óculos de proteção, vestimentas resistentes à chama e equipamentos empregados em atividades de Controle de Avarias e combate a incêndio. Produto novo, sem uso, em perfeito estado de conservação e adequado ao emprego em ambiente naval.	614952	UN	15
2	Luvas Anti-Flash Objeto: LUVAS ANTI-FLASH, PARA USO MILITAR E PROFISSIONAL: confeccionadas em fibra celulósica de alta resistência, com tratamento retardante à chama, destinadas à proteção das mãos, punhos e antebraços contra calor, chamas, fagulhas e partículas incandescentes. Deverão possuir formato adequado ao uso operacional, com prolongamento do punho para proteção do antebraço, costuras resistentes e acabamento apropriado, proporcionando mobilidade suficiente para o manuseio de equipamentos e ferramentas. Deverão ser compatíveis com o uso simultâneo de outros equipamentos de proteção individual e vestimentas resistentes à chama, sendo destinadas às atividades de Controle de Avarias, combate a incêndio, soldagem e demais serviços com exposição a calor e fagulhas. Fornecidas em pares, novas, sem uso, em perfeito estado de conservação e adequadas ao emprego em ambiente naval.	290689	PAR	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): *3.000,00*

8.1. O custo estimado da contratação é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrulha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. A contratação proporcionará a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual adequados aos riscos térmicos presentes nas atividades desenvolvidas a bordo, contribuindo para a proteção dos militares contra calor, chamas, fagulhas e partículas incandescentes. Pretende-se, ainda, assegurar a disponibilidade e as condições adequadas de emprego dos equipamentos destinados às atividades de Controle de Avarias, combate a incêndio, soldagem e serviços correlatos, favorecendo a segurança do pessoal, a continuidade das atividades e a manutenção da capacidade de resposta do Navio-Patrulha Grajaú diante de situações que demandem atuação em ambientes com exposição a agentes térmicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Diante das informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, considerando a necessidade identificada, os requisitos estabelecidos, as soluções disponíveis no mercado e os resultados pretendidos. A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da demanda da Administração, observadas as condições de execução, os aspectos técnicos e a compatibilidade com os recursos disponíveis. Dessa forma, entende-se que a contratação é tecnicamente adequada e economicamente

compatível com a necessidade identificada, devendo ser observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

16. **Responsável:**

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

17. **Aprovação do Ordenador de Despesas**

17.1. **Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.**

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas